



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2054 de 11 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2054 de 11/03/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa:** VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
**Processo:** 1218/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Aquisição de material de informática  
**Valor:** R\$ 2.139,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** ALERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**Processo:** 1403/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Aquisição de medicamento por determinação judicial  
**Valor:** R\$ 4.565,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2054 de 11/03/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa:** N. CESAR S. GOULART  
**Processo:** 1193/2015 – Fundo Municipal de Assist Social  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**Valor:** R\$ 15.857,30  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP  
**Processo:** 1446/2015 – Fundo Municipal de Assist Social  
**Objeto:** Aquisição de material elétrico  
**Valor:** R\$ 1.498,95  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA  
**Processo:** 1449/2015 – Fundo Municipal de Assist Social  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**Valor:** R\$ 1.439,70  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA  
**Processo:** 1450/2015 – Fundo Municipal de Assist Social  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**Valor:** R\$ 369,60  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** ADEMIR A. COSTA - ME  
**Processo:** 1452/2015 – Fundo Municipal de Assist Social  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**Valor:** R\$ 44,20  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.223 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 19.700,00 ( Dezenove mil e setecentos reais ).

FONTES = 000 R\$ 17.700,00 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTES = 019 R\$ 2.000,00 ( PAHI )

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.24.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	RS	2.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4034.2155 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.36.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000,00

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	15.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	400,00

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação	RS	300,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	RS	300,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	17.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4034.2155 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.000,00

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

Republicado por omissão no D.O. 1.993 de 01/12/2014.

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDI RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 4.300 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.161 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais).

FONTE = 015 R\$ 67.000,00 (Royalties)

FONTE = 058 R\$ 200.000,00 (Transferência Fundo a Fundo - Saúde)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.1012 – Construção da Academia de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

	RS	
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	67.000,00	
4.4.90.51.058 – Obras e Instalações	200.000,00	

Art. 2º O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do empenho entre Convênio da União e o Município de Paty do Alferes, junto ao Fundo Municipal de Saúde, através das Portarias 2.429 de 15/10/2013 e 2.665 de 06/11/2013 e Ordem Bancária nº 802982, conforme incisos II e III, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

	RS	
3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00	

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.04.00.00 – Fundo Municipal de Saúde.

2.4.2.1.99.04.01.00 – Construção da Academia da Saúde conf. Portaria GMN 2429 .....RS 200.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3313/04

NOME DO CONTRATADO: LIRTON JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA

CARGO: DENTISTA

LEI Nº 1918 DE 26/03/2013

LEI Nº 2101 DE 25/07/2014

DEC. Nº 4171 DE 30/09/2014

BAIXA DE CONTRATO EM 01/03/2015

**PORTARIA Nº 057/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

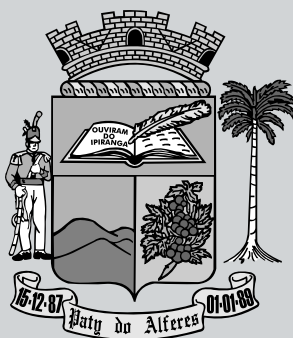
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 058/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **GABRIEL SILVA DA ROCHA**, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 060/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **GABRIEL SILVA DA ROCHA**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 025 % (vinte e cinco por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 059/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 061/2015 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6516//2014 de 04/09/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar para 40% (quarenta por cento) o percentual do adicional de Insalubridade do servidor **AGNALDO TEIXEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 062/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LIRTON JOSE ARAUJO DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Saúde Odontológica**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100 % (cem por cento) do símbolo correspondente Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 063/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ROBSON LUIZ ANDRADE BARROS**, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Planejamento**, símbolo DAS-4, Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 064/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **MAURICIO DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Desenvolvimento de Projetos Digitalizados**, símbolo DAS-4, Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA Nº 004/2015 - SOP**

O Secretario de Ordem pública de PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas ao Evento "FESTA DO DOCE - 2.015" na Praça George Jacob Abdue, Rua: João Paim, Rua: General Cintra - centro - Paty do Alferes, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2.015;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no Sistema de Trânsito,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua João Paim (trecho da Rua Sebastião de Lacerda até Fórum) fica fechado para o trânsito de veículos a partir do dia 02 de abril das 06horas00min., até o termino do Evento, ficando a critério da avaliação da Comandante da Guarda Municipal a liberação do transito de veículos no período destes dias 02 a 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Ainda por ocasião da realização do Evento, fica fechado o transito de veículos nos dias 02 a 05 de abril do corrente ano, a Rua: General Cintra (trecho: do Fórum até a Rua: Maria Fraga, a partir das 18horas00min., até o término do evento, ficando a critério da Comandante da Guarda Municipal qualquer outro procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de março de 2.015.

Jorge de S. Cezário Lima  
Secretário de Ordem Pública  
Mat. 998/02